



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 16

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Ratificação	2
Suspensão	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Santo Anastácio**

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: [www.santoanastacio.sp.gov.br/](http://www.santoanastacio.sp.gov.br/)

Diário: [imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

[www.santoanastacio.sp.gov.br](http://www.santoanastacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo\\_anastacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio)

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano I | Edição nº 16

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 123, DE 16 DE OUTUBRO DE 2.020.

ROBERTO VOLPE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o § único do artigo 200, da Lei Municipal Complementar nº. 13/94, incluído através da Lei Complementar nº. 29/99;

Considerando, que o dia 28 de outubro será quarta-feira e o dia 02 de novembro, Finados, na segunda-feira seguinte;

#### DECRETA:

Artigo 1º. – O dia do Funcionário Público será comemorado no dia 30 de outubro de 2.020, sexta-feira.

Artigo 2º - Fica declarado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais de Santo Anastácio, os dias 30 de outubro e 02 de novembro de 2.020, respectivamente Dia do Funcionário Público e Dia de Finados.

Artigo 3º. – Os serviços considerados essenciais não se interromperão por força do presente Decreto.

Artigo 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º. - Revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO VOLPE

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RDORIGUES

Chefe da Seção de Secretária

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

### Licitações e Contratos

#### Homologação / Adjudicação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Dispensa n.º 10/2020 – Homologação/Adjudicação

O Sr. Prefeito Municipal torna público que homologou a dispensa em epígrafe, tendo por objeto a prestação de serviços de pintura parcial da edificação - EMEF Enrico Bertoni e adjudicou à empresa Paulo Rodrigues de Moraes no valor de total R\$45.000,00.

Santo Anastácio, 16 de outubro de 2020.

ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal

#### Ratificação

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Dispensa n.º 10/2020 – Termo de Ratificação

Nos termos do artigo 24 Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, adequada pela Medida Provisória nº961 de 06/05/2020, artigo 1º inciso I alínea a, RATIFICO o Processo de Dispensa nº10/2020. Objeto: Prestação de serviços de pintura parcial da edificação - EMEF Enrico Bertoni – empresa Paulo Rodrigues de Moraes no valor total de R\$45.000,00.

Santo Anastácio, 16 de outubro de 2020.

ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal

#### Suspensão

#### MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

##### Pregão n.º 22/2020

Tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do TC 00023300.989-20-9, a abertura do certame, designada para o dia 20 de outubro de 2020, às 8h30, fica suspensa.

Informações pertinentes serão disponibilizadas oportunamente.

Santo Anastácio, 16 de outubro de 2020.

ROBERTO VOLPE - Prefeito Municipal